



PORTARIA N.º 1152/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede Gratificação por insalubridade de grau médio, para a professora colaboradora Regina Maria Abreu Tizzot, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 19.152.208-7

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, a professora colaboradora Regina Maria Abreu Tizzot RG nº 1.xxx.755-0/PR, lotada no *Campus* de Curitiba I, a partir de 11/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 22 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora